



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 2.193, DE 11 DE SETEMBRO DE 2026.

Altera a Deliberação Copam nº 1.782, de 30 de maio de 2023, que estabelece a composição e designação dos membros da Câmara Normativa e Recursal do Conselho Estadual de Política Ambiental, para o mandato 2023-2025 prorrogado pela Deliberação Copam nº 2.054/2025.

[\(Publicação – Diário do Executivo – “Minas Gerais” – 12/09/2026\)](#)

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem o §1º do art. 38, da Lei nº 24.313, de 28 de abril de 2023, parágrafo único do art. 15 do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016, e o art. 1º da Deliberação Conjunta Copam/CERH-MG nº 29, de 10 de fevereiro de 2026,

DELIBERA:

Art. 1º – O item 1 da alínea “a” e o item 1 da alínea “b” do inciso I e o subitem 1.2 do item 1 da alínea “f” do inciso II do art. 2º da Deliberação Copam nº 1.782, de 30 de maio de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – (...)

I – (...)

a) (...)

1 – Titular: Isabella Costa da Silva;

(...)



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

b) (...)

1 – Titular Gustavo Costa de Souza;

(...)

II – (...)

f) (...)

1 – (...)

1.2 – 1º Suplente: Ramon Madeira Barbosa;”.

Art. 2º – Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 11 de setembro de 2026.

DIOGO SOARES DE MELO FRANCO